



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Angra dos Reis
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
Departamento De Administração E Finanças

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA N.º 014/2024/FTAR

O Presidente da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA, no uso de suas atribuições, resolve dispensar do processo licitatório, a demanda solicitada por meio do Documento de Formalização de Demanda (Doc SEI nº 00080807), com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21:

I – PROCESSO: SEI-2024-21000420

II – OBJETO: Aquisição de bloqueadores solares, fator 60 FPS, com o objetivo de atender as demandas dos setores da Fundação de Turismo de Angra dos Reis.

III – PRAZO: A entrega será única, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contados do recebimento pela Contratada da Ordem de Fornecimento e/ou Empenho, a serem emitidos pela Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TURISANGRA com a devida autorização do Ordenador de Despesas.

IV – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

V – EMPRESA: VARIEDADE COMERCIAL JGB LTDA

VI – CNPJ: 50.827.589/0001-74

VII – ENDEREÇO: Rua Estelina, 104 - Vila de Cava, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26051-830.

VIII – VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.178,45 (um mil cento e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço foi obtido através de pesquisa de preços, conforme Mapa de Preços (Doc. SEI nº 00120028), com realização da Dispensa Eletrônica nº 90008/2024/FTAR, com disputa, no portal COMPRAS.GOV, a qual obteve o resultado final Doc. SEI nº 00147731.

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22.2201.04.122.0204.2184.33903099.15010010; Ficha:

XI – FORMA DE PAGAMENTO: Os pagamentos deverão ser efetuados após a regular liquidação da despesa, nos termos do art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64, observado o disposto no art. 141 da Lei Federal nº 14.133/2021. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias úteis, contados da data do protocolo do documento de cobrança na Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TurisAngra e obedecido o disposto na legislação.

XII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Farão parte integrante deste Termo de Dispensa, o Termo de Referência, a Nota de Empenho e demais documentos pertencentes ao Processo Administrativo de Despesa SEI-2024-21000420, independente de transcrição.

b) Quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

c) Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

AUTORIZO, com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2024/FTAR, nos termos acima citados.

Dá-se a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, § único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE.

Angra dos Reis, 22 de novembro de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

MARC OLIHON

Presidente

Matrícula nº 350.0162

Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA

Avenida Ayrton Senna da Silva, nº 580 - Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ - CEP: 23.904-010 / Tel: (24) 3367-7518 / E-mail: turisangra@angra.rj.gov.br / tur.deaad@angra.rj.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**, **Presidente**, em 22/11/2024, às 15:58, conforme Capítulo III, Art. 7º do Decreto nº 13.367 de 03 de janeiro de 2024.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://angra.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00164355** e o código CRC **E95B0795**.

Avenida Ayrton Senna da Silva, 580, - Bairro Praia do Anil, Angra dos Reis/RJ, CEP 23904-010
Telefone: